



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 335, de 06  
de setembro de 2023

Dispõe sobre o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da cidade de Goianésia-Goiás, conforme processo 202300029003161.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019;

Considerando que o inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentados pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o que dispõe o inciso XIV, do § 2º, do

art. 1º, da Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e o inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento, que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, bem como o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Goianésia-Goiás (49582090), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 63/2023 (50501073) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório Nº 125/2023-AGR/CREG1-16166 (50869601) e Voto Nº 125/2023 - AGR/CREG1-16166 (50869899), que passam a fazer parte integrante deste ato;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Goianésia (49582090) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO deverá disponibilizar, no prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação do Plano de racionamento, o acesso da Gerência de Saneamento Básico da AGR aos seguintes sistemas utilizados no município:

I - Supervisório do sistema de abastecimento de água do município;

II - Painel de manobra das redes de abastecimento do município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia-GO, em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 13/09/2023, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51513574** e o código CRC **8E4A8E50**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº  
202300029003161



SEI 51513574



20  
23

# PLANO DE RACIONAMENTO

**PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE GOIANÉSIA - GOIÁS

Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR

MARÇO/2023  
Versão 1



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**  
**PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**  
**Localidade: GOIANÉSIA**  
**Base Legal: Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR**

Data de Elaboração: **20/03/2023**

Data de Atualização: **28/03/2023**

Versão nº **001**

Regional	Superintendência de Operações	Datas Previstas para o Racionamento	
		Início	Término
CERES	SUINT	16/08/2023	<b>30/10/2023 (ou com normalização da vazão devido a retomada do período chuvoso)</b>

**Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano:**

**Diretoria Colegiada**

Ricardo José Soavinski

**Diretor Presidente**

Marco Tulio De Moura Faria

**Diretor de Produção**

Sílvia Antônio Fernandes Filho

**Diretor de Gestão Corporativa**

Paulo Rogério Bragatto Battiston

**Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação**

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

**Diretor de Expansão**

Hugo Cunha Goldfeld

**Diretor Comercial**

Ariana Garcia do Nascimento Teles

**Procurador Jurídico**

**Operacional**

Alcio Jacobson Di Silva Peres

Thiago da Costa Cunha - (Responsável: (62) 3243-3415)

Rubens Barbosa da Silva

Rodrigo Lucas Dias

Gilvam Lima Barbosa – (Responsável: (62) 3353-7959)

Marcos Antônio Coutinho Ferreira

Nayara Gracyelle Dias

**Comunicação e Marketing**

Maísa de Souza Pinto



**Interface com a AGR**

Felipe Bueno Xavier Nunes – (Responsável: (62) 3243-3183)  
Alfredo da Rocha Araújo Neto  
Felipe Vieira

**Atendimento e Comercialização**

Alba Valéria Ramos de Arruda Castro  
Fábio Silva Marques

**Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade: Goianésia**

- |                                  |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|
| • População Urbana: 72045 hab.   | • População Atendida: 72045 hab. (100%) |
| • Nº de ligações de Água: 24.453 | • Nº de economias de Água: 25.702       |

**Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal:**

- Sistema de Captação Ribeirão Anda Só – 200 L/s (Há redução de vazão no manancial no período)
- Captações Complementares (Vazão total 168 L/s)
  - Poço PGD 322 - vazão de exploração de 7,2 L/s;
  - Poço PGD 360 - vazão de exploração de 16,66 L/s;
  - Poço PGD 357 - vazão de exploração 7,5 L/s;
  - Poço PGD 1297 - vazão de exploração de 13,9 L/s;
  - Poço PGD 1306 - vazão de exploração 5 L/s
  - Córrego Mutum, com vazão de 20 L/s (O mesmo costuma secar totalmente quando a seca se prolonga, Há riscos de redução de vazão no manancial no período);
  - Captação Rio Do Peixe - vazão de até 98 L/s no período de estiagem.

**Justificativas para execução do Plano de Racionamento:**

- **Situação Climática:** Nos últimos anos têm-se verificado alterações nas condições climáticas no país, com prolongamento dos períodos de estiagem. Eventos de aumento de temperatura, baixos índices de umidade relativa do ar e diminuição dos índices pluviométricos acumulados tornaram-se comuns e mais extremos a cada período.
- **Situação Ambiental da Bacia:** De acordo com Relatório da Gerência de Apoio a Conservação de Mananciais de Setembro de 2019, há represamento a montante do ponto de captação, impactando de sobremaneira na disponibilidade hídrica do manancial para o abastecimento público. Desde 2008, a Gerência de Apoio a Conservação de Mananciais vem monitorando a bacia, constatando que parte dela, localizada a montante da captação do Ribeirão Anda Só, encontra-se antropizada, com problemas ambientais que podem prejudicar as condições de infiltração de água nos solos e a recarga do aquífero, conseqüentemente, influenciando no ciclo hidrológico local. Dentre os problemas existentes estão: falta de matas ciliares em alguns trechos do manancial, erosões, assoreamentos, destruição de nascentes, desmatamentos, extração de areia, ocupação de áreas de proteção permanentes, pisciculturas, desvios de afluentes e barramentos sem descargas de fundo, avanço da expansão urbana, impermeabilização dos solos, uso intensivo irregular e não outorgado, atualmente combatido por ações de fiscalização, etc.
- **Situação do SAA:** O SAA de Goianésia tem capacidade produtiva na Estação de Tratamento de Água de **200L/s**, nos últimos 12 (doze) meses. O manancial tem apresentado redução de vazão, que poderá comprometer o abastecimento na sua área de abrangência. Ressalta-se que o SAA de Goianésia opera com índice de perdas de **28,15%** - na referência 12/2022. No Brasil, a média é de **41,3%** (SNIS 2021, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR – Acesso: 15/03/2023). Isso foi alcançado com medidas como automatização, monitoramento

e operação via supervisorio, em tempo real, bem como já utiliza pressões reduzidas nas redes de distribuição, por meio de VRP's (Válvulas Redutoras de Pressão) para otimização do abastecimento.

- **Diagnóstico da situação/motivação do racionamento:** É importante enfatizar que, devido à ausência de planejamento urbano e controle na bacia hidrográfica, a vazão disponível na captação para abastecimento público no Ribeirão Anda Só, pertencente à Bacia Hidrográfica rio dos Patos, desde anos anteriores, vem apresentando redução, comprometendo o abastecimento na região abrangida pela ETA. Sendo assim, dada a redução da disponibilidade hídrica do Ribeirão Anda Só, e a necessidade de sensibilizar a população sobre esse possível cenário, foi elaborado o presente plano atendendo os requisitos da Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR, expedida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.
- **Nível de capacidade do SAA atual:** O abastecimento da cidade de Goianésia é atendido pelo sistema de ETA Convencional. É imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas na Bacia Hidrográfica, especialmente do ponto de captação para abastecimento público de Goianésia, para continuar garantindo a disponibilidade hídrica do manancial. Dentre as ações, destaca-se a fiscalização intensiva realizada pela SEMAD, visando eliminar usos irregulares e não outorgados. A ETA tem capacidade de atendimento, desde que haja água no manancial.,

#### **Ações de Comunicação e Marketing:**

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

#### **Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também**

Para 2023, a Saneago trabalhará, com campanha principal e plano de ação emergencial, o tema central deste ano é: “Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”.

#### **Campanha Principal:**

##### Público Adulto:

- *Meios:* TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

- *Linha Editorial:* Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água.



Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

- *Alcance:* Todo o estado de Goiás

- *Previsão de Início da Produção da Campanha:* Abril de 2023

- *Veiculação:* Julho a setembro (90 dias)

### **Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha**

Serão produzidos **6 (seis)** vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago no Youtube.

### **Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:**

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns casos, inserção de merchan.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

### **Plano de Comunicação Emergencial:**

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias

locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

**Composto da Comunicação de Marketing:**

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Meio	Tipo de Campanha	Alcance
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado
Rádio	- Campanha Principal	- Todo estado
	- Emergencial Racionamento	- Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da Saneago	- Campanha Principal	Todo estado  Acesse em: Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato Facebook – @Saneagonarede Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e Sato	- Banja e Sato	World Wide Web
Palestras de Educação Ambiental	- Banja e Sato	Todo estado
Youtube da Saneago	- Campanha Principal	World Wide Web
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Assessoria de Imprensa	- Campanha Principal	Todo o estado
	-Emergencial Racionamento	

**Ações Estruturais:**

- No município de Goianésia foram concluídas as obras de captação e adução do rio do Peixe. A nova captação encontra-se a 18 Km da ETA de Goianésia com outorga de 247 L/s para abastecimento.
- Já foram perfurados sete poços PGD 1305, PGD 1306, PGD 1307, PGD 357, PGD 360 e PGD 1297 e PGD 322. Foram interligados apenas o PGD 322, PGD 360, PGD 357, PGD 1306 e PGD 1297 com vazão de exploração de 50 L/s.

**Ações Operacionais:**

- **Ações Ambientais**

- Apoio da SANEAGO à SEMAD e outros órgãos ambientais em ações na Bacia do Ribeirão Anda Só, enquanto manancial de abastecimento público.
- Os relatórios da Gerência de Apoio à Conservação de Mananciais concluem que todos os usuários da bacia possuem responsabilidade para realização da gestão dos recursos hídricos e comprometimento com a preservação do meio ambiente, e sendo assim, urge que sejam tomadas as providências para garantir o abastecimento público da cidade de Goianésia.
  
- **Controle e Redução de Perdas no SAA**
  - O SAA de Goianésia possui trabalho no controle e monitoramento de perdas. Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP e outras ações operacionais permanentes. Além disso, o município implementou o monitoramento da Vazão Mínima Noturna com o intuito de verificar a incidência de vazamentos por área de influência de reservatórios, o que contribuiu para redução do índice de perdas. Também enfatiza-se o acompanhamento em tempo real dos níveis de reservatórios, estações de bombeamento e estações de tratamento de água, por meio de Sistemas Supervisórios Automatizados de Telemetria e Telecomando. Foram instaladas ainda no ano de 2020 4 Válvulas redutoras de pressão, visando o controle da pressão nas redes de distribuição, diminuindo assim os rompimentos das redes de distribuição. Está em andamento também a inserção da cidade no QGIS, o que permitirá uma universalização do cadastro técnico permitindo um melhor planejamento de ações a combate a perdas.
  
- **Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento**
  - Não há fontes alternativas (cidades próximas) com capacidade para abastecer o município de Goianésia numa eventual estiagem crítica.
  
- **Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais**
  - Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade. A implementação do Plano de Utilização dos Caminhões Pipa - PUCP para usuários essenciais ocorrerá de acordo com as intercorrências que surgirem no período planejado, caso estas impactem a regularidade do abastecimento destas unidades. Para tanto, foi realizado o Cadastramento dos Usuários Essenciais, estabelecido no Art. 13 da Resolução nº 0194/2022– CR AGR. A lista completa destes usuários encontra-se no Anexo I. Visando eventuais inconsistências, serão realizadas visitas técnicas para vistoria nas instalações dos imóveis cadastrados como usuários essenciais. A confirmação aos Usuários Essenciais será realizada por meio de comunicados específicos emitidos após a vistoria.
  
- **Qualidade da Água em Função de Intermittências no Abastecimento**
  - Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, deverão ser realizadas descargas e limpeza das redes de distribuição de água. O Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água de Goianésia, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos. Também, em caráter permanente, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.
  
- **Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA**
  - Caso haja desabastecimento em função da redução da vazão do manancial, para mitigar eventuais entradas de ar nas redes de distribuição, foi atualizado o cadastro de ventosas e válvulas de ar

existentes e seu monitoramento e manutenção estão sendo feitos em caráter permanente.

- **Rodízio**

- Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema de Goianésia, será implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 0194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:

- a. Redução de pressão na rede de distribuição de água – medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas, porém não será aplicada no período de racionamento;
- b. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;
- c. Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;
- d. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.
- e. Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motobomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

Apenas na hipótese de serem adotadas medidas de Rodízio, em função da redução de vazão de água bruta no Ribeirão Anda Só, a Planilha de Rodízio de Bairros será atualizada e amplamente divulgada, com antecedência de 48 horas, demonstrando as regiões a serem atingidas, contendo as informações quanto aos períodos e datas de paralisação e/ou intermitências do abastecimento de água. A Planilha completa com os bairros que eventualmente poderão ser afetados está em consonância com a Resolução nº 0194/2022 – CR AGR. Na hipótese de implantação do rodízio, estão planejadas e poderão ser implementadas manobras operacionais que permitirão o reforço do sistema, visando mitigar as intermitências, ou mesmo eliminar a possibilidade de desabastecimento na área de abrangência do sistema comprometido. Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for necessária a implementação deste Plano.

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br) (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e Instagram) e aplicativo para smartphone. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades locais de atendimento e/ou no Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site [www.vaptvupt.go.gov.br](http://www.vaptvupt.go.gov.br).

- **Características das Manobras de Rodízio**

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta:

- a) Abastecimento interrompido – Cor VERMELHA
- b) Abastecimento liberado e em estabilização até normalização – Cor VERDE

**a) Abastecimento interrompido:** O fornecimento de água para a região especificada, sendo

suspensão pelas horas apresentadas na Escala de Rodízio (Anexo II), mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito.

**b) Abastecimento liberado e em estabilização:** O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial de acordo com o horário pré-determinado na Escala de Rodízio (Anexo II), ou seja, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estavam com abastecimento interrompido na fase anterior. Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade. A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

○ **Cenário para Implantação do Rodízio**

Será necessária a implantação de rodízio no abastecimento no seguinte cenário:

- Vazão disponível para captação no manancial Ribeirão Anda Só e nas fontes alternativas, em um período de 24 horas, inferior a 145 L/s.

○ **Metodologia para Implantação do Rodízio**

Em atendimento aos princípios da equidade, transparência e da constância, a área de abrangência de Goianésia será dividido em quatro regiões, a saber:

**I. Grupo 1**

**II. Grupo 2**

**III. Grupo 3**

**IV. Grupo 4**

As regiões que farão parte de um eventual rodízio serão abastecidas em ciclos de dois dias, da seguinte forma:

**Primeiro dia:** Abastecimento interrompido (desabastecimento)

**Segundo dia:** Abastecimento liberado, e em estabilização (em recuperação e regularizado)

Para facilitar a visualização e a compreensão por parte da população, será adotada a seguinte representação gráfica:

• Dias em que a região estará com abastecimento liberado e em estabilização (em recuperação e regularizado) serão representados pela cor verde;

• Dia em que a região estará com abastecimento interrompido (desabastecida) será representado pela cor vermelha.

**Lista de Usuários que prestam Serviços Essenciais:**

- Anexo I

**Relação de bairros por região do Rodízio**

- Anexo II

**Resultados Esperados:**

- A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visa mitigar os impactos da redução da vazão do Ribeirão Anda Só caso este prejudique o abastecimento público. O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água na região de abrangência

da ETA Goianésia mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.

- Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing: Com a veiculação da campanha **“Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”**, espera-se a sensibilização da população para o uso e consumo racional de água tratada, contribuindo para a estabilidade do sistema.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão do manancial e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.

**Considerações Finais:**

- Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do abastecimento público.

**APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO PLANO RACIONAMENTO:**

Ricardo José Soavinski  
**Diretor Presidente**

Marco Túlio de Moura Faria  
**Diretor de Produção**

Sílvio Antônio Fernandes Filho  
**Diretor de Gestão Corporativa**

Diego Augusto Ribeiro Silva  
**Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação**

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza  
**Diretor de Expansão**

Hugo Cunha Goldfeld  
**Diretor Comercial**

Ariana Garcia do Nascimento  
**Procuradora Jurídica**



**Anexo I – Relação de usuários que prestam serviços essenciais por bairro.**

<b>Nome da Instituição</b>	<b>Grupo de caráter essencial</b>	<b>Endereço</b>
ESCOLA MUNICIPAL MONTE MORIÁ	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA BRASIL C/ RUA 33, Nº 311, CENTRO
ESCOLA DE 2º GRAU JALLES MACHADO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 14 C/ 33 QUADRA 176, Nº 308, LOTE 10, CENTRO
ESCOLA ESTADUAL LUIZ G. SOBRINHO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 35, Nº 379, CNTRO
ESCOLA ESTADUAL LAURENTINO MARTINS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 36, QUADRA 33, LOTE 26, SÃO CRISTOVÃO
ESCOLA ESTADUAL PE. ASTÉRIO PASCOAL	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA C, VILA VERA CRUZ
ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 38, QUADRA 33, LOTE 06, SÃO CRISTOVÃO
ESCOLA ESTATUAL PEDRO MENDONÇA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 01, QUADRA 22, NOVA AURORA III
ESCOLA MUNICIPAL HERMÍNIO LOPES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA CONTORNO, DONA FIICA I
ESCOLA MUNICIPAL DEODADO DE OLIVEIRA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 37, QUDRA 298, SETOR SUL
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FERNANDES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 45, QUADRA 306, Nº 458, SANTA TEREZA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GESSY JUSTIN	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 32 C/ 39, QUDRA 81, Nº 266, LOTE 10/21, CARRILHO
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MANOEL	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 22, Nº 208, MUNIZ FALCÃO

ESCOLA MUNICIPAL ELISÁRIO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 247, Nº 75, DONA FIICA I
ESCOLA MUNICIPAL SAINT CLAIR	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 01, Nº 205, NOVA AURORA III
ESCOLA MUNICIPAL JUDITH LEITE	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 20, QUADRA 24, Nº 597, COVOÁ I
ESCOLA ESTADUAL CARLOS GOMES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 03, Nº 406, SANTA CECÍLIA
ESCOLA MUNICIPAL IMORVIDE NAVES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 37, PRIMAVERA I
ESCOLA MUNICIPAL MAGNOLIA PROTÁSIO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA ULISSES GUIMARÃES JARDIM ESPERANÇA II
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 38 C/ 13, NOSSA SENHORA DA PENHA
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE OLIVEIRA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA JACARANDÁ, QUADRA 13, ALDEIA DO MORRO I
ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 27 C/ 26, CARRILHO
COLÉGIO MARIA IMACULADA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 14, QUADRA 178, LOTE 25, CENTRO
COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ CARRILHO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 25 C/ 25, Nº 359, CARRILHO
COLÉGIO TERA LTDA-ME	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 41, Nº 390, SANTA LUZIA
COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CAMARÃO POTI	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 45, Nº 369, MUNIZ FALCÃO

HOSPITAL MUNICIPAL	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 14, Nº 305, CENTRO
ESCOLA PRESBITERIANA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 29, Nº 367, CENTRO
PRESÍDIO	CADEIAS E PRESÍDIOS	RUA 33, Nº 328, CENTRO
HOSPITAL	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 14, QUADRA 347, Nº 309, CENTRO
ESCOLA CIRANDINHA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 31, QUADRA 82, Nº 262, CARRILHO
ESCOLA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 01, 546, VILA VERA CRUZ
POSTO DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 49, Nº 457, SANTA TEREZA
POSTO DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 36, QUADRA 36, Nº 297, SÃO CRISTOVÃO
ESCOLA PADRE JESUS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 17, NOSSA SENHORA DA PENHA
PS PEDRO MIGUEL	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 36, NOVA AURORA I
PS MARIA PIEDADE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA C, VILA VERA CRUZ
NECROTÉRIO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 12A, SANTA LUZIA
PS GERALDO GOMES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 53, QUADRA 314, Nº 440, SANTA TEREZA

PS ANDRÉ SOUZA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA CONTORNO, QUADRA 158, Nº 296, SANTA LUZIA
PS FRANCISCO PEREIRA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 37, QUADRA 298, SETOR SUL
SECRETARIA DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 33, QUADRA 347, Nº 420, CENTRO
CRECHE D. ONOFRA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA JOSÉ CARRILHO, Nº 203, MUNIZ FALCÃO
CRECHE MARCO T.	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 01, Nº 223, NOVA AURORA III
PS DONA FRANCA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 35, Nº 743, PRIMAVERA I
CRECHE T. ANTÃO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA SANTA FAMÍLIA, JARDIM ESPERANÇA II
POLÍCIA CIVIL	DELEGACIA	RUA 15, SETOR UNIVERSITÁRIO
PS AVELINO MODE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA POUSO ALEGRE, Nº 13, JARDIM ESPERANÇA II
CRECHE JOAQUIM	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 20, Nº 592, COVOÁ I
PS MANUELINO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA E, Nº 525, BOA VISTA
PS HERMÍNIO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 44, Nº 345, DONA FIICA I
ESCOLA ELEFANTINHO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA JOSÉ CARRILHO, Nº 531, BOA VISTA

PS MARIA BERALDO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 05, QUADRA 311, SANTA CECÍLIA
ESCOLA CASINHA FELIZ	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 03, Nº 392, SANTA CECÍLIA
PS DOMINGOS SAN	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA BRASÍLIA, Nº 186, PARQUE ARAGUAIA
PS AVELINA GONÇALVES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 28, Nº 377, CARRILHO
PS NORALDINO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 35, Nº 309, CENTRO
CENTRO DO IDOSO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 27, Nº 95, SÃO CRISTOVÃO
CRECHE V. LUIZ	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA CANÁRIO, AMIGO I
PS MANOEL CHAPE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 27, Nº 608, EURÍPEDES BARSANULFO
ESCOLA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA ANDORINHA, QUADRA 20, Nº 478, AMIGO I
COLÉGIO EMORVIDES NAVES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA TOCANTINS, PRIMAVERA I
ESCOLA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 37, Nº 741, PRIMAVERA I
CRECHE	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 15, QUADRA 18, NOVA FIICA I
CRECHE	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 07, Nº 330, NEGRINHO CARRILHO

POSTO DE SAUDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 10, QUADRA 08, AMIGO II
CRECHE DO IDOSO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 04, Nº 341, EURÍPEDES BARSANULFO
ESCOLA LAURO DA PENHA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 06, AMIGO I
ESCOLA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 20 C/T-2, BOA VISTA
CHECHE	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 10A ESQUINA COM 53, RESIDENCIAL COLINA PARK
CRECHE	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 26 C/39, Nº 300, SANTA LUZIA
ESCOLA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 38 C/17, NOSSA SENHORA DA PENHA
SAMU	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 15 C/46, RESIDENCIAL MORADA NOVA
HOSPITAL UPA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 09, SETOR UNIVERSITÁRIO
CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS	AVENIDA CONTORNO COM AVENIDA GOIÁS
QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR	POSTO POLICIAL	RUA 48 C/ 21
ESCOLA LUÍS CÉSAR	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA CONTORNO C/ RUA 35



## Anexo II – Relação de bairros por região do rodízio

### SISTEMA RIBEIRÃO ANDA SÓ

NUM	AGRUPAMENTO	1º Dia	2º Dia	3º Dia	4º Dia	5º Dia	6º Dia	7º Dia	8º Dia
01	GRUPO 1	Verde	Vermelho	Verde	Vermelho	Verde	Vermelho	Verde	Vermelho
02	GRUPO 2	Vermelho	Verde	Vermelho	Verde	Vermelho	Verde	Vermelho	Verde
03	GRUPO 3	Verde	Vermelho	Verde	Vermelho	Verde	Vermelho	Verde	Vermelho
04	GRUPO 4	Vermelho	Verde	Vermelho	Verde	Vermelho	Verde	Vermelho	Verde

### Legenda

Verde	Abastecendo
Vermelho	Interrompido

### Observações:

- O plano de racionamento objetiva o atendimento das diretrizes da Resolução de nº 194/2022 da AGR, para descrição das manobras operacionais de abastecimento e comunicação aos consumidores, na ocorrência de diminuição de vazão no Ribeirão Anda Só, em função da crise hídrica.
- A área de influência do sistema de abastecimento de Goianésia está dividida em 4 macrozonas, conforme disposição geográfica dos centros de reservação da SANEAGO e a localização dos bairros.

- O início de funcionamento do plano fica condicionado à redução de vazão de produção da ETA, a partir da avaliação dos dados de monitoramento no ponto de captação, com divulgação prévia à população no prazo de 48 horas.
- Estão associadas estratégias de comunicação e campanha para uso racional da água durante o período de estiagem.
- O ciclo de realização do rodízio poderá ser alterado de acordo com a variação de vazão do manancial e será antecipadamente informado à população.

### LISTA DE BAIROS E GRUPOS DE RODÍZIO

#### GRUPO 01 - RESERVATÓRIOS ENTERRADO DA ETA E REL AV. PARÁ

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	MUNIZ FALCÃO	07
02	PARQUE BANDEIRANTES	30
03	CENTRO (ABAIXO DA AVENIDA BRASIL), <b>QUADRAS:</b> 144, 146, 213D, 148, 213E, 213B, 150, 215, 217, 152, 154, 156, 243, 245, 247, 249, 250, 253, 251, 259, 257, 142,140, 138, 136, 70, 168, 166, 164, 162, 160, 148, 145, 144, 241, 158,219	01
04	PARTE DO SANTA LUZIA (ABAIXO DA AVENIDA BRASIL), <b>TODAS AS QUADRAS, EXCETO:</b> 267, 265, 263, 251, 259, 170, 168, 166, 164, 162, 353A, 353, 357, 36A, 361	03
05	CARRILHO <b>QUADRAS:</b> 77, 80, 74, 81, 82, 94, 91, 90, 86, 71, 84, 67, 69, 101, 99A, 97, 95, 92, 93, 114, 116, 118, 213C, 213, 215, 212, 80, 108, 106	02
06	SÃO CRITÓVÃO <b>QUADRAS:</b> 28, 38, 32, 34	41
07	PARTE DO SETOR OESTE <b>TODAS AS QUADRAS, EXCETO AS QUADRAS:</b> 25, 24, 23, 28, 54, 56, 12A, 21, 16, 17, 49B, 49A, 49C, 62A, 62B, 62C	34

08	PARTE DO NOSSA SENHORA DA PENHA <b>QUADRAS: M e I</b>	33
09	PARTE DO NOSSA SENHORA APARECIDA <b>QUADRAS: 05 e 04</b>	32
10	LARANJEIRAS (SAÍDA VELHA DE BARRO ALTO)	40

**GRUPO 02 - RESERVATÓRIOS PARTE DO MORRO DA EMA E RESERVATÓRIO ELEVADO DA ETA**

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	SANTA CECÍLIA	06
02	PARQUE DAS PALMEIRAS	47
03	PARQUE DAS PALMEIRAS 3	61
04	JARDIM POR DO SOL	26
05	COVOÁ 1	5
06	COVOÁ 2	11
07	BOA VISTA	12
08	MORRO DA EMA	13
09	JARDIM AMÉRICA	22
10	NOVA AURORA 1	27
11	NOVA AURORA 3	09

12	PARTE DO SETOR OESTE <b>QUADRAS:</b> 25, 24, 23, 28, 54 , 56,12A, 21, 16, 17, 49B, 49A, 49C, 62A, 62B , 62C	34
13	PARTE DO CENTRO DA AVENIDA BRASIL ATÉ NA RUA 12: <b>QUADRAS:</b> 279, 277, 275, 273 , 180, 184, 185, 186, 04, 55A, 333, 339 (pela rua 25 e rua 14), 349, 341 (pela rua 14 e rua 29), 343, 345, 347	01
14	PARTE DO SETOR SUL ENTRE AS RUAS 08 E 12: <b>QUADRAS:</b> 226 (pela rua 12 e Av. Goiás), 377, 375, 373, 371, 369, 367, 234, 232, 230, 228, 238, 351, 353, 246, 242, 429, 431	04
15	PARTE DO SANTA LUZIA ACIMA DA AV. BRASIL: <b>QUADRAS:</b> 267, 265, 263, 251, 259, 170, 168, 166, 164, 162, 353A, 353, 357, 36A , 361	03
17	SANTA TEREZA	29
18	SANTA CLARA	39
19	VILA VERA CRUZ	08
20	RESIDENCIAL VEREDA DOS BURITIS	55
21	JARDIM ITAPUÃ	28
22	BOUGANVILLE	23

**GRUPO 03 - RESERVATÓRIO MORRO DO CRUZEIRO**

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	JARDIM ESPERANÇA 1	18
02	JARDIM ESPERANÇA 2	19

03	JARDIM PRIMAVERA 1	16
04	JARDIM PRIMAVERA 2	17
05	MARIANA PARK	50
06	RESIDENCIAL MARIANA	-
07	RESIDENCIAL COLINA PARK	46
08	VIDA NOVA	51
09	PARTE DO SETOR SUL, ACIMA DA RUA 08, <b>TODAS AS QUADRAS, EXCETO AS QUADRAS:</b> 226 (pela rua 12 e Av. Goiás), 377, 375, 373, 371, 369, 367, 234, 232, 230, 228, 238, 351, 353, 246, 242, 429, 431,	04
10	EURÍPEDES BARSANULFO	15
11	CAMPESTRE	31
12	CONDOMÍNIO CANAÃ	35
13	SETOR UNIVERSITÁRIO	20
14	PARQUE DAS PALMEIRAS 2	53
15	AMIGO 1	21
16	AMIGO 2	36
17	RES. GRANVILLY	59
18	RES. VIVALLY	58
19	NEGRINHO CARRILHO	43

**GRUPO 04 - RESERVATÓRIO PARTE DO MORRO DA EMA**

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	PARQUE ARAGUAIA	14
02	ALDEIA DO MORRO 1	38
03	ALDEIA DO MORRO 2	42
04	JARDIM DO CERRADO	57
05	NESTOR VILLE	56
06	NOVA FIICA 1	10
07	NOVA FIICA 2	25
08	PARTE DO NOSSA SENHORA DA PENHA <b>TODAS AS QUADRAS, EXCETO AS QUADRAS: M e I</b>	33
09	PARTE DO NOSSA SENHORA APARECIDA <b>TODAS AS QUADRAS, EXCETO AS QUADRAS: 05 E 04</b>	32
10	MORADA NOVA	48
11	FLAMBOYANT	49
12	RESIDENCIAL IPÊ	54
13	PAULO DIAS	52